

PORTARIA Nº. 599/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a informação contida no expediente de nº. 8500899-59.2012.8.06.0026, oriunda da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no art. 482 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 210 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a ser realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, em desfavor dos servidores Francisco Rolando de Vaz Silva, matrícula nº. 201699144, e Carlos Eduardo Esmeraldo Filho, matrícula nº. 4474, ambos lotados na Coordenadoria de Mandados – COMAN, para apurar possível cometimento de infração funcional previsto nos artigos 191, incisos II, IV, IX, 193, inciso IV, X, 199, inciso VI, XI, da Lei Estadual nº. 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além de outras correlatas da instrução, em razão da reclamação formalizada pelo 2º. Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará, conforme consta no expediente em epígrafe, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 002/2012

A Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455, da lei 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar o servidor NILTON GURGEL FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, matrícula 200558, para substituir a Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos, Cristiane de Moraes Silva, durante seus afastamentos, licença maternidade e férias a partir do dia 04/10/2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos. Fortaleza, 02 de outubro de 2012. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto Juíza de Direito.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/10/2012, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA 15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA NA 2ª INSTÂNCIA.**

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na **2ª INSTÂNCIA FOI A 9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA**, pelo critério de Antiquidade, mediante Resolução n.º 009/2011, de 22/11/2011, publicado no DJE edição 360, de 23/11/2011, ofertada para Promoção por Antiquidade, conforme Edital n.º 165/2011, de 22/11/2011, publicado no DJE edição 360, de 23/11/2011.

RESOLVE tornar pública a **VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA 15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA**, na forma abaixo elencada: **2ª INSTÂNCIA**

ORDEM	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO	DE
	15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	Vaga ocorrida em face da aposentadoria por tempo integral de serviço da Senhora Procuradora de Justiça - Dra. Maria Fátima Franco Ribeiro, alcançada pela compulsória no dia 04/09/2012.	MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.	

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

EDITAL N.º 063/2012

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 15, inciso I, da Lei 8.625/93, combinado com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 72/2008, e

art. 56, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, para fins do disposto do art. 104, § único, inciso II, da Constituição Federal e art. 26, § 1º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, torna público que se encontra vago o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para formação de LISTA SÊXTUPLA, tendo em vista o Ofício n.º 1095/GP, de 17/09/2012, Ministro Felix Fischer - Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Os Membros do Ministério Público com idade superior a 35(trinta e cinco) e inferior a 65(sessenta e cinco) anos, interessados e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, currículo original assinado e termo de compromisso (modelo do STJ) a ser disponibilizado na Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2012. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Sandra Viana Pinheiro) Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2011

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2012, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, foi lavrado o presente aditivo à Ata de Registro de Preços 013/2011, tendo em vista o conteúdo do Processo n.º. 22930/2012-5 a referida ata será alterada pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração tem por fundamento o art. 22, § 1º, inciso I do Dec. Estadual nº 28.087/2006 e cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 022/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente aditivo tem por escopo reajustar para menor o valor do item 01 do Lote 02. O preço unitário do retrocitado item da Ata de Registro de Preços nº 022/2011 passa a figurar conforme o quadro abaixo:

LOTE 02-FORNECEDOR: COPYVIP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.330.861/0001-15 Telefone: 85 – 33535-3777 – comercial.ce@copyvip.com.br			
ITEM	BEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO ALTERADO
001	SCANNER TIPO 1 conforme especificações constante no Anexo 01 - Termo de Referência – PE 013/2011 Marca: CANON Modelo: DR 2580C	R\$ 2.700,00	R\$ 2.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A Procuradoria Geral de Justiça atendendo ao disposto na CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata em epígrafe fez pesquisa de preços e buscou negociação junto ao fornecedor chegando ao acordo na redução do valor unitário do item citado na Cláusula Segunda deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada. Assinam este aditamento, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

E por se encontrarem assim justas e contratadas firmam o presente instrumento em 02 duas vias de igual teor.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor: Procuradoria Geral de Justiça
Nome do Titular: Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Cargo: Procurador Geral de Justiça
CPF: 164.804.903-63
RG: 329/1996 MPCE
Assinatura:

Empresa:

COPYVIP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Nome do Representante: Mauricio Lima de Carvalho Rocha
Cargo: Socio Administrador
CPF: 265.001.833-04
RG: 759.124-84 SSP-CE
Assinatura: